LEI ORDINÁRIA N° 1.611, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a denominação das ruas do bairro da Barreira, nomeando às ruas que especifica e dá outras providências".

Faço saber que o povo do Município de Delfim Moreira, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica denominada como Rua Miguel Emidio, rua com aproximadamente 56,89 m -Inicia-se nas coordenadas -22.55877, -45.23855 e finda nas coordenadas -2255853,-4523904

-ANEXO I

Art .2º-Fica denominada como Rua João Machado, rua com aproximadamente 38,71 m -Inicia-se nas coordenadas -22.55790, -45.23859 e finda nas coordenadas -2255798,-4523894

-ANEXO II

Art .3º-Fica denominada como Rua Maria Terezinha Cardoso rua com aproximadamente 29,66 m-Inicia-se nas coordenadas -22.55744, -45.23879 e finda nas coordenadas -22.55767,-45.23885

-ANEXO III

Art .4º-Fica denominada como Rua Sebastião Gonçalves de Souza com aproximadamente 109 m -Inicia-se nas coordenadas -22.56042, -45.23887 e finda nas coordenadas -22.56012, -45.23788

-ANEXO IV

Art. 5.º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira – MG, 27 de Dezembro de 2024.

Edilberto Marques da Cruz

Prefeito Municipal de Delfim Moreira

ANEXO I


459


Pesquise no Google Maps
Rod. Juscelino Kubitschek de ...
Minas Gerais
Google Street View
ago. 2022
Ver mais datas
Google

ANEXO II


459
459
459
10,00 m
20,00 m
30,00 m

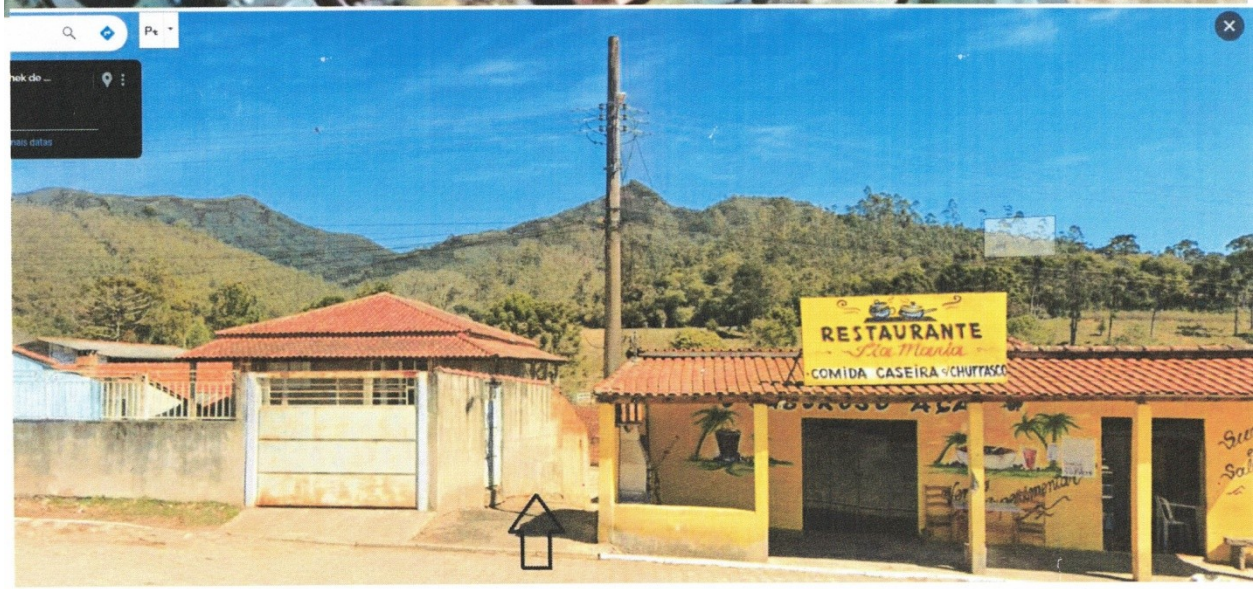
RESTAURANTE
Tia Marcia
COMIDA CASEIRA

ANEXO III

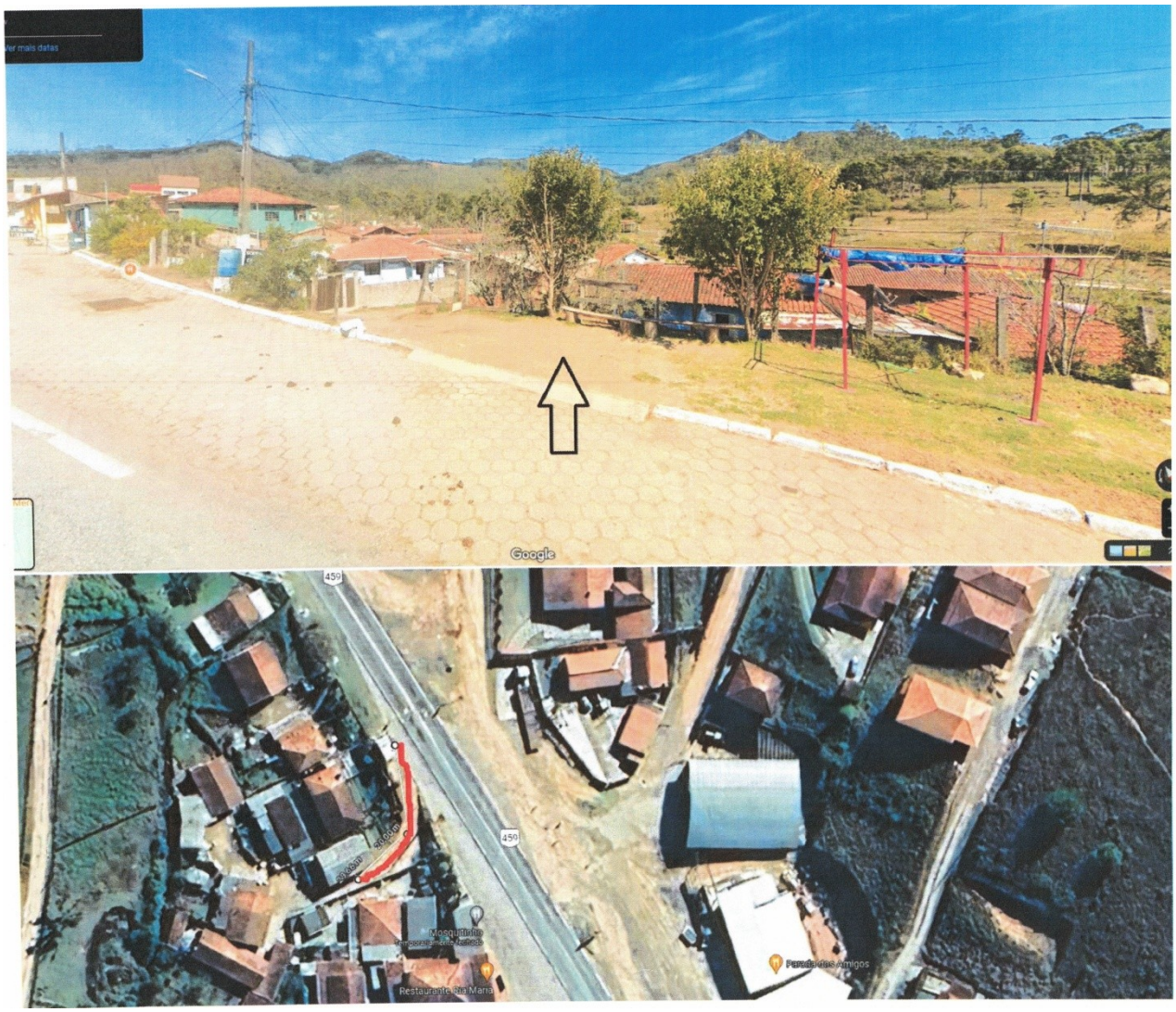

ANEXO IV

